



RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 014, de 22 de junho de 2026.

Dispõe sobre a regulamentação da Política de Formação Cidadã na educação básica da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Art. 25 do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 22 de junho de 2026, pelo Parecer CEE/SC nº 198/2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Resolução regulamenta a implementação da Política de Formação Cidadã instituída pela Lei nº 19.749/2026.

Art. 2º. A Política será desenvolvida de forma transversal, integradora e interdisciplinar, no âmbito dos currículos e das propostas pedagógicas.

Art. 3º. A implementação observará:

I – a BNCC;

II – a LDB;

III – os princípios da formação integral;

IV – a autonomia dos sistemas e das unidades escolares.

CAPÍTULO II

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

Art. 4º. As temáticas da Formação Cidadã deverão ser incorporadas:

- I** – ao Projeto Político-Pedagógico;
- II** – aos planos de ensino;
- III** – às práticas pedagógicas.

Art. 5º. A abordagem deverá:

- I** – ser interdisciplinar;
- II** – contextualizada;
- III** – orientada ao desenvolvimento do pensamento crítico.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO DOS TEMAS

Art. 6º. Os temas serão organizados em:

- I** – permanentes;
- II** – sazonais;
- III** – regionais.

Art. 7º. Caberá à SED orientar a distribuição dos temas ao longo do ano letivo.

CAPÍTULO IV

FORMAÇÃO E MATERIAIS

Art. 8º. A SED promoverá formação continuada.

Art. 9º. Os materiais didáticos:

- I** – terão caráter orientador;
- II** – poderão utilizar recursos digitais abertos;
- III** – serão atualizados periodicamente.

CAPÍTULO V

AVALIAÇÃO

Art. 10. A avaliação será:

- I** – formativa;
- II** – qualitativa;
- III** – integrada ao processo pedagógico.

CAPÍTULO VI

ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Art. 11. Recomenda-se:

- I** – projetos integradores;
- II** – metodologias ativas;
- III** – práticas participativas.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A implementação não implicará criação de componente curricular obrigatório.

Art. 13. A SED poderá expedir orientações complementares.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

PATRÍCIA LUEDERS

Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]

ANEXO I

COMISSÃO CIDADÃ ESCOLAR (Com-CE)

Natureza: Estratégia pedagógica facultativa

Finalidade:

- promover cidadania
- estimular participação
- fortalecer convivência democrática

Características:

- espaço de diálogo
- protagonismo estudantil
- integração escola-comunidade

Princípios:

- pluralismo
- laicidade
- respeito à diversidade

Funcionamento:

- definido pela escola
- integrado ao PPP
- sem obrigatoriedade

ANEXO II

Felipe Felisbino

Professor, Consultor e Conselheiro do CEE-SC

Formando uma Escola Cidadã: educação, convivência democrática e formação humana integral

A presente proposição fundamenta-se na compreensão da escola como espaço de formação humana integral, no qual a educação para a cidadania se realiza por meio do diálogo, da participação democrática e da integração entre currículo, comunidade e realidade social, fortalecendo a concepção da educação cidadã.

“A escola torna-se cidadã quando o conhecimento encontra o diálogo, a convivência transforma-se em aprendizagem e cada estudante é reconhecido como sujeito ativo na construção do bem comum. ”

Felipe Felisbino

Introdução

O presente texto apresenta reflexões pedagógicas decorrentes de estudos desenvolvidos no campo da educação cidadã, voltados à compreensão dos desafios contemporâneos enfrentados pela escola pública na formação integral dos estudantes. A análise parte de experiências e levantamentos realizados no contexto educacional catarinense, buscando contribuir para o fortalecimento de práticas educativas orientadas pela convivência democrática, pelo respeito à diversidade e pela promoção da cidadania no ambiente escolar.

A educação básica brasileira, especialmente a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Base Nacional Comum Curricular, reconhece a importância das chamadas temáticas contemporâneas transversais, compreendidas como dimensões formativas essenciais à vida em sociedade. Tais temas, relacionados à ética, direitos humanos, diversidade cultural, sustentabilidade, equidade social e cultura de paz, não se constituem como componentes curriculares autônomos, mas atravessam o currículo escolar, exigindo abordagens pedagógicas integradoras e contextualizadas.

Entretanto, observa-se que, na prática cotidiana das escolas, essas temáticas frequentemente são desenvolvidas de forma pontual ou episódica, muitas vezes vinculadas a projetos isolados ou datas comemorativas, sem integração sistemática ao projeto pedagógico institucional. Tal realidade não decorre da ausência de relevância educacional desses conteúdos, mas da necessidade de maior clareza metodológica e de espaços formativos que favoreçam sua articulação com o currículo vivido.

Nesse cenário, a escola pública reafirma sua função histórica como espaço de socialização do conhecimento, de formação ética e de desenvolvimento da consciência cidadã. Mais do que transmitir conteúdos, a escola constitui ambiente privilegiado para o exercício do diálogo, da convivência com a diversidade e da construção coletiva de valores democráticos.

A concepção de Escola Cidadã emerge, assim, como perspectiva pedagógica que compreende o estudante como sujeito ativo do processo educativo, capaz de participar criticamente da vida social e de construir, em interação com o outro, formas responsáveis e solidárias de convivência. Trata-se de uma abordagem que fortalece a relação entre currículo, comunidade escolar e realidade social, promovendo aprendizagens significativas vinculadas à experiência concreta dos estudantes.

Nessa perspectiva, iniciativas pedagógicas voltadas à criação de espaços participativos de diálogo e reflexão no interior das unidades escolares configuram estratégias educativas compatíveis com os princípios da gestão democrática e da autonomia pedagógica previstos na legislação educacional brasileira. Tais espaços possibilitam o desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cidadãs, contribuindo para a formação humana integral sem configurar novos componentes curriculares ou estruturas obrigatórias.

Assim, a promoção de práticas educativas orientadas pela educação cidadã não implica a criação de imposições normativas adicionais, mas o fortalecimento de caminhos pedagógicos já previstos no ordenamento educacional, valorizando o protagonismo docente, a participação da comunidade escolar e o respeito ao pluralismo de ideias e convicções que caracterizam a escola pública em uma sociedade democrática e plural.

É nesse horizonte que se insere a reflexão sobre a constituição de instâncias pedagógicas participativas, como a Comissão Cidadã Escolar (COM-CE), compreendida como possibilidade formativa decorrente da autonomia escolar e destinada a ampliar experiências educativas voltadas ao diálogo, à cidadania e à convivência respeitosa entre diferentes perspectivas culturais, sociais e religiosas presentes na comunidade escolar.

Formando uma Escola Cidadã: educação, convivência democrática e formação humana integral

A educação básica amplia seu sentido formativo ao integrar as temáticas sociais contemporâneas ao currículo, conectando aprendizagem escolar e realidade social.

A transversalidade das temáticas contemporâneas na educação básica

A educação básica contemporânea é desafiada a responder a transformações sociais, culturais e tecnológicas que impactam diretamente as formas de convivência humana. Nesse contexto, emergem demandas educacionais relacionadas à ética, à diversidade, aos direitos humanos, à sustentabilidade e à cultura democrática, reunidas no âmbito dos chamados Temas Contemporâneos Transversais (TCTs).

As Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular reconhecem tais temáticas como dimensões estruturantes da formação integral dos estudantes, propondo sua abordagem de forma transversal aos componentes curriculares. Essa concepção busca superar a fragmentação do conhecimento, permitindo que a escola dialogue com os desafios reais da vida social.

Entretanto, a transversalidade, embora prevista nos documentos normativos, apresenta dificuldades práticas de implementação no cotidiano escolar. Em muitas realidades educacionais, os temas contemporâneos são desenvolvidos de forma episódica, vinculados a projetos pontuais ou eventos específicos, sem integração contínua ao Projeto Político-Pedagógico das unidades escolares. Tal cenário evidencia não a ausência de relevância pedagógica dessas temáticas, mas a necessidade de mecanismos institucionais que favoreçam sua articulação permanente com o currículo vivido.

Escola pública e formação cidadã: entre currículo e realidade social

A escola pública afirma sua função social ao promover aprendizagens que articulam conhecimento, convivência democrática e desenvolvimento da cidadania.

A escola pública constitui espaço privilegiado de formação humana, no qual se articulam conhecimento acadêmico, convivência social e desenvolvimento ético. Mais do que ambiente de transmissão de conteúdos, a escola configura-se como território de socialização, diálogo e construção coletiva de sentidos. A formação cidadã pressupõe o desenvolvimento de sujeitos capazes de compreender a diversidade social, exercer direitos e responsabilidades e participar criticamente da vida democrática. Nesse processo, experiências escolares que promovem escuta, participação e reflexão coletiva tornam-se elementos fundamentais para consolidar aprendizagens significativas.

A realidade cotidiana dos estudantes, marcada por diferenças culturais, sociais e religiosas, exige práticas pedagógicas que estimulem empatia, tolerância e responsabilidade social, contribuindo para a construção de ambientes escolares inclusivos e respeitosos. Assim, a educação para a cidadania não se configura como conteúdo isolado, mas como dimensão transversal do processo educativo, presente nas relações pedagógicas, na gestão escolar e na interação entre escola e comunidade.

O papel docente na efetivação da transversalidade educativa

A mediação pedagógica docente transforma orientações curriculares em experiências educativas capazes de desenvolver reflexão crítica e participação social.

A efetivação das temáticas contemporâneas depende, fundamentalmente, da atuação docente. O professor ocupa posição central na mediação entre currículo formal e realidade social, sendo responsável por transformar diretrizes educacionais em experiências pedagógicas concretas.

Nesse sentido, a transversalidade não se realiza apenas por previsão normativa, mas por práticas pedagógicas intencionais, apoiadas por processos formativos contínuos e por orientação institucional clara. Observa-se que muitos docentes enfrentam desafios relacionados à seleção de metodologias, à integração interdisciplinar e à articulação dos temas com os conteúdos curriculares. Tais dificuldades indicam a importância de estratégias escolares que promovam colaboração pedagógica, troca de experiências e construção coletiva de projetos educativos.

A atuação da coordenação pedagógica e da gestão escolar revela-se essencial para assegurar continuidade, integração e coerência nas ações desenvolvidas, fortalecendo o protagonismo docente e evitando a sobrecarga individual dos professores.

Autonomia pedagógica e gestão democrática como fundamentos da Escola Cidadã

A autonomia escolar fortalece a gestão democrática ao permitir que a comunidade educativa construa coletivamente seus caminhos formativos.

A Constituição Federal de 1988 e a legislação educacional brasileira reconhecem a gestão democrática e a autonomia pedagógica como princípios estruturantes da educação pública.

A autonomia escolar não se restringe à dimensão administrativa, mas compreende a capacidade da comunidade educativa de refletir sobre sua realidade, definir prioridades formativas e construir coletivamente caminhos pedagógicos adequados ao seu contexto. Nesse horizonte, a participação ativa de estudantes, professores, gestores e famílias fortalece o sentimento de pertencimento e amplia a corresponsabilidade pela vida escolar.

A chamada Escola Cidadã emerge, portanto, como expressão pedagógica dessa autonomia, entendida não como autogoverno isolado, mas como prática educativa orientada pela participação consciente, pelo diálogo e pela responsabilidade coletiva.

Trata-se de concepção que valoriza processos educativos capazes de desenvolver autonomia intelectual, pensamento crítico e compromisso ético com a convivência social.

Espaços participativos como estratégia pedagógica de formação cidadã

A participação constitui experiência educativa essencial para o desenvolvimento da responsabilidade coletiva e da cultura democrática no ambiente escolar.

A experiência educacional demonstra que a aprendizagem da cidadania ocorre de maneira mais efetiva quando os estudantes vivenciam práticas participativas concretas no cotidiano escolar. Espaços institucionais de diálogo, escuta e reflexão coletiva favorecem o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, permitindo que conflitos sejam compreendidos como oportunidades educativas e que diferenças sejam tratadas de forma respeitosa e construtiva.

Nesse contexto, iniciativas pedagógicas que promovam encontros formativos, debates orientados e projetos colaborativos contribuem para integrar as temáticas contemporâneas ao currículo sem necessidade de criação de novos componentes disciplinares. Tais experiências fortalecem a cultura democrática no ambiente escolar e ampliam a conexão entre escola, comunidade e realidade social.

A Comissão Cidadã Escolar (Com-CE) como possibilidade pedagógica

A Comissão Cidadã Escolar configura-se como estratégia pedagógica destinada a ampliar o protagonismo estudantil e qualificar a participação comunitária na escola.

No âmbito da autonomia pedagógica das unidades escolares, pode-se considerar a constituição de instâncias participativas voltadas ao diálogo e à formação cidadã, como a Comissão Cidadã Escolar (Com-CE).

A Com-CE configura-se como espaço educativo destinado à promoção de reflexões sobre valores humanísticos, convivência democrática, diversidade cultural e respeito mútuo, alinhado ao Projeto Político-Pedagógico da escola. Sua eventual implementação possui caráter pedagógico e facultativo, não constituindo estrutura obrigatória nem componente curricular específico, mas possibilidade organizativa voltada ao fortalecimento da participação comunitária e da cultura de paz no ambiente escolar.

Ao privilegiar abordagem plural e não confessional, tais iniciativas permanecem compatíveis com os princípios da laicidade do Estado, da liberdade de crença e do pluralismo de ideias que orientam a educação pública brasileira.

Escola Cidadã e a Comissão Cidadã Escolar (Com – CE)

Fundamentos Teóricos, Pedagógicos e Institucionais para a Educação Cidadã Contemporânea

A Escola Cidadã compreende a educação como prática social orientada pelo diálogo, pela emancipação humana e pela construção coletiva do conhecimento.

Autonomia, Autogestão e Democracia na Instituição Escolar

A discussão sobre autonomia escolar constitui um dos eixos centrais das transformações educacionais contemporâneas. No âmbito pedagógico, a autogestão refere-se a um modelo organizacional no qual os próprios sujeitos da comunidade escolar participam ativamente dos processos decisórios, compartilhando responsabilidades sobre a condução institucional e pedagógica da escola. A pedagogia institucional compreende a autogestão como estratégia de superação das relações verticalizadas tradicionais, historicamente marcadas pela dependência psicológica e pela reprodução de modelos autoritários. Ao ampliar a participação de estudantes, docentes, famílias e comunidade, fortalece-se o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade pelo processo educativo.

No contexto brasileiro, o debate sobre autonomia escolar é relativamente recente e permanece intrinsecamente político, pois dialoga diretamente com o papel do Estado, da escola pública e das políticas educacionais. Conforme destaca Moacir Gadotti, a autonomia não representa ausência de regulação, mas sim exercício democrático responsável.

A autonomia escolar manifesta-se em múltiplas dimensões:

- filosófica;
- política;
- administrativa;
- pedagógica;
- didática.

Trata-se, portanto, de uma autonomia **relativa e relacional**, construída por meio da cooperação e da participação coletiva.

Escola Pública, Democracia e Formação para a Cidadania

A consolidação de uma sociedade democrática depende diretamente da existência de uma escola pública forte e socialmente referenciada. Como argumenta Bernard Charlot, não há democracia consistente sem educação pública de qualidade. Nesse sentido, o Conselho Escolar emerge como expressão concreta da gestão democrática, constituindo-se como espaço institucional de participação social e aprendizagem cidadã. Sua composição plural, envolvendo comunidade, estudantes, famílias e profissionais da educação, materializa o exercício democrático no cotidiano escolar. A escola deixa, assim, de ser apenas transmissora de conteúdos para tornar-se espaço de formação cidadã, capaz de articular conhecimento científico, saberes populares e vivências sociais.

A Emergência da Escola Cidadã: Educação Popular e Consciência Democrática

A Escola Cidadã tem suas raízes nas pedagogias da educação popular, especialmente na tradição libertadora inspirada por Paulo Freire, que compreende a educação como prática emancipatória e processo de conscientização social. Historicamente, a proposta surge como resposta ao distanciamento entre escola e comunidade, buscando transformar o espaço escolar em ambiente de participação social e construção coletiva do conhecimento.

Segundo análise de Dermeval Saviani, a Escola Cidadã representa, especialmente a partir da década de 1990, uma das expressões mais sistematizadas das pedagogias críticas no contexto político e cultural contemporâneo, dialogando com as transformações sociais decorrentes da globalização e das novas configurações institucionais.

A Escola Cidadã caracteriza-se por:

- formação para direitos e deveres;
- valorização do protagonismo estudantil;

- diálogo entre escola e comunidade;
- exercício permanente da democracia;
- construção coletiva da aprendizagem.

Educação Global e os Novos Paradigmas Educacionais

A formação integral reconhece o desenvolvimento cognitivo, ético, social e cultural como dimensões indissociáveis do processo educativo.

A educação contemporânea passou a incorporar influências de organismos multilaterais que contribuíram para redefinir objetivos pedagógicos globais. Destaca-se o Relatório Jacques Delors (1996), elaborado no âmbito da UNESCO, que propôs os quatro pilares da educação:

- aprender a conhecer;
- aprender a fazer;
- aprender a viver juntos;
- aprender a ser.

Esses princípios ampliaram a compreensão da escola como espaço de desenvolvimento humano integral, superando visões exclusivamente conteudistas. A Escola Cidadã dialoga diretamente com esse paradigma ao integrar formação cognitiva, social, ética e participativa.

A Comissão Cidadã na Escola (Com-CE) como Instrumento Pedagógico de Participação

Metodologias participativas promovem aprendizagens significativas ao envolver estudantes na análise e transformação de sua própria realidade.

A criação da Comissão Cidadã na Escola (Com-CE) emerge como estratégia pedagógica destinada a operacionalizar os princípios da Escola Cidadã no cotidiano escolar.

A Com-CE constitui-se como:

- coletivo infantojuvenil organizado;
- espaço permanente de debate de temáticas sociais relevantes;
- instrumento de protagonismo estudantil;
- mecanismo de integração escola–comunidade.

Seu objetivo central é promover o exercício da cidadania ativa por meio da participação dos estudantes na discussão e elaboração de projetos relacionados às demandas sociais contemporâneas.

BNCC, Temas Contemporâneos Transversais e Educação Integral

A proposta da Com-CE encontra respaldo normativo na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que compreende competência como a mobilização integrada de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para enfrentar desafios da vida cotidiana, da cidadania e do trabalho.

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) constituem eixo estruturante dessa abordagem, permitindo a integração curricular de temas como:

- direitos humanos;
- sustentabilidade ambiental;
- diversidade cultural;
- educação financeira;
- saúde e bem-estar;
- relações étnico-raciais;
- cidadania digital.

A Com-CE atua como dispositivo pedagógico facilitador da transversalidade curricular, respeitando a autonomia dos sistemas de ensino e das instituições escolares.

Metodologias Ativas e Oficina da Cidadania

Ainda, as metodologias participativas promovem aprendizagens significativas ao envolver estudantes na análise e transformação de sua própria realidade.

Para viabilizar a atuação das Comissões, propõe-se a utilização de metodologias ativas baseadas em projetos coletivos, denominadas **Oficinas da Cidadania**, que incluem:

- aprendizagem baseada em projetos;
- interdisciplinaridade curricular;
- uso pedagógico de tecnologias;
- participação comunitária;
- avaliação contextualizada.

Essas práticas favorecem o desenvolvimento do pensamento crítico, da cooperação e da responsabilidade social.

Agenda Global e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A atuação da Com-CE articula-se também com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fortalecendo o diálogo entre escola, comunidade e agenda global de desenvolvimento humano sustentável. Os ODS funcionam como referência pedagógica para conectar realidades locais a desafios globais, estimulando parcerias sociais e o engajamento comunitário.

Escola como Comunidade de Aprendizagem e Exercício Democrático

A articulação entre escola e comunidade amplia as experiências educativas e fortalece o compromisso social da educação pública.

A Escola Cidadã compreende a instituição escolar como comunidade viva de aprendizagem, onde o debate de ideias, o pluralismo e a convivência democrática constituem elementos formativos essenciais. A educação, enquanto prática social e política, não pertence a grupos ou ideologias específicas, mas ao processo democrático de formação humana. Nesse sentido, a escola não produz seguidores, mas sujeitos críticos capazes de pensar, dialogar e transformar a realidade.

Humanizar a Sociedade a partir da Escola

A proposta da Escola Cidadã, materializada por meio da Com-CE, busca fortalecer a escola como espaço de construção coletiva da cidadania, integrando conhecimento científico, participação social e desenvolvimento humano integral. Ao promover o protagonismo estudantil e a participação comunitária, a escola torna-se ambiente de formação ética, crítica e democrática, contribuindo para a construção de comunidades mais justas, solidárias e conscientes.

Programa Escola Cidadã e a Comissão Cidadã na Escola (Com-CE)

Estrutura Operacional e Estratégia de Implementação

Fundamentação da Proposta: Escola, Comunidade e Desenvolvimento Sustentável

O planejamento coletivo constitui instrumento pedagógico que desenvolve autonomia, corresponsabilidade e organização democrática das ações escolares no seu lócus.

O presente documento técnico apresenta estudo propositivo destinado a subsidiar o desenvolvimento e a implementação de ações educacionais baseadas em abordagem multidisciplinar, integrando escola e comunidade como espaços complementares de formação humana. Parte-se do entendimento de que o ambiente escolar constitui espaço privilegiado para a inovação social, capaz de incorporar novas práticas pedagógicas sem romper com a memória histórica e cultural da educação. A proposta configura-se como uma ampliação conceitual do Grêmio Estudantil, orientada pela Educação para o Desenvolvimento Sustentável e pela formação cidadã plena. Nesse contexto, a Escola Cidadã promove mudanças de valores e atitudes voltadas à construção de sociedades sustentáveis, justas, equitativas e socialmente responsáveis.

O Programa Escola Cidadã materializa-se por meio das Comissões Cidadãs na Escola (Com-CEs), integrando práticas educativas à vida cotidiana, ao convívio social e ao diálogo intercultural.

Comissão Cidadã na Escola (Com-CE) - Conceito e Natureza

A Comissão Cidadã na Escola (Com-CE) constitui uma forma inovadora de organização pedagógica baseada no protagonismo infantojuvenil e na participação comunitária. Trata-se de um coletivo educativo estruturado como espaço permanente de aprendizagem, cultura e participação democrática, no qual estudantes assumem papel central como articuladores das ações cidadãs.

Formando estes núcleos de cultura, a Com-CE se configura como ambiente em que:

- todos têm voz;
- todos aprendem coletivamente;
- o conhecimento é construído pela experiência e pelo diálogo;
- a escola se conecta com a realidade social.

A Comissão funciona como movimento contínuo de aprendizagem social, debate público e construção coletiva de soluções para desafios comunitários.

Integração Escola–Comunidade e Redes de Participação Social

A avaliação formativa orienta o aprimoramento contínuo das práticas educativas por meio da reflexão sobre processos e resultados, avaliando as suas relações e o seu agir comunitário.

A Com-CE amplia o alcance educativo da escola ao estimular a articulação com diferentes atores sociais, tais como:

- organizações comunitárias;
- associações locais;
- setor produtivo;
- organizações da sociedade civil;
- instituições religiosas e culturais;
- lideranças comunitárias.

Essa rede colaborativa fortalece o regime de colaboração social e contribui para a melhoria da qualidade de vida no território onde a escola está inserida. A escola passa, assim, a atuar como espaço educador comunitário, promovendo aprendizagem mútua entre instituição escolar e sociedade.

Finalidades Educativas da Com-CE

A formação continuada qualifica a prática pedagógica ao integrar reflexão teórica, experiência profissional e análise do cotidiano escolar.

A atuação da Comissão orienta-se pela formação cidadã integral, promovendo:

- cultura de paz;
- respeito aos direitos humanos;
- sustentabilidade socioambiental;
- convivência democrática;
- pensamento crítico;
- responsabilidade coletiva.
- Valorização da diversidade cultural, ética e das diferentes crenças e visões de mundo como expressões da cultura e da história das sociedades.
- Compreensão do fenômeno religioso e das diferentes crenças como manifestações culturais, históricas e sociais, promovendo diálogo, respeito e convivência plural.

A educação para a cidadania assume caráter transformador ao estimular novas formas de convivência com o mundo, respeitando a diversidade cultural e as múltiplas formas de vida. Nesse contexto, a Comissão poderá promover espaços educativos de diálogo e reflexão sobre valores, tradições culturais, crenças e visões de mundo presentes na sociedade, abordando o fenômeno religioso sob perspectiva histórica, cultural e cidadã, vedado qualquer caráter proselitista ou confessional.

Objetivo Geral da Com-CE

O desenvolvimento do pensamento crítico consolida a escola como espaço de reflexão, diálogo e exercício consciente da cidadania.

Promover ações educativas voltadas à melhoria da convivência humana e da qualidade de vida, fortalecendo o intercâmbio entre escola e comunidade e consolidando práticas democráticas, inclusivas e participativas no cotidiano escolar.

Objetivos Estratégicos

Objetivos estruturantes

- Consolidar a escola como espaço educador para a cidadania plena;
- Desenvolver permanentemente a Educação para a Cidadania;
- Alinhar ações escolares à Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Integrar documentos orientadores nacionais e internacionais de direitos humanos e educação.

Objetivos operacionais

- Participar da construção do Projeto Político-Pedagógico;
- Promover debates sobre temáticas sociais relevantes;
- Estimular intercâmbio entre escolas e comunidades;
- Desenvolver ações de cuidado socioambiental;
- Incentivar projetos integradores interdisciplinares.

Cada escola poderá definir objetivos específicos conforme suas necessidades locais, respeitando sua autonomia pedagógica.

Participação e Composição

A Com-CE integra a comunidade escolar e pode envolver:

- estudantes;
- professores;
- gestores escolares;
- funcionários;
- famílias;
- lideranças comunitárias;
- organizações parceiras.
- representantes da sociedade civil, incluindo expressões culturais,

sociais, religiosas presentes na comunidade, assegurada a participação plural, ecumênica e não confessional.

Participar significa compartilhar decisões, responsabilidades e aprendizagens, fortalecendo a democracia participativa no ambiente educacional. Nessa direção a eventual participação de representantes vinculados a tradições religiosas ocorrerá exclusivamente sob perspectiva cultural, ética e comunitária, vedada qualquer forma de proselitismo, discriminação ou privilégio institucional a crenças específicas, em respeito ao princípio da laicidade do Estado.

Processo de Formação da Com-CE

A constituição da Comissão ocorre em etapas progressivas:

Mobilização inicial

Reunião de pessoas interessadas nas temáticas sociais relevantes presentes no currículo e na comunidade.

Articulação institucional

Integração com estruturas existentes:

- Grêmio Estudantil;
- Líderes de turmas;
- Professores regentes;

- Conselho Escolar;
- Associação de Pais e Mestres.

Organização e divulgação

Convocação da comunidade escolar por diferentes meios de comunicação institucionais e digitais.

Reunião de criação

Discussão coletiva para definição:

- objetivos;
- organização;
- responsabilidades;
- cronograma de atividades.

Acordo de Convivência

O funcionamento da Comissão baseia-se em um Acordo de Convivência construído coletivamente, que estabelece:

- finalidade da Com-CE;
- regras de participação;
- responsabilidades dos membros;
- divisão de tarefas;
- formas de tomada de decisão.

O registro das reuniões constitui memória institucional e instrumento de continuidade das ações.

Planejamento e Ação Transformadora

A criação da Com-CE somente se justifica quando orientada à transformação positiva do cotidiano escolar e comunitário.

Para isso, são necessários:

- planejamento participativo;
- estudo permanente;

- compromisso coletivo;
- execução de projetos práticos.

A aprendizagem ocorre pela ação, pelo diálogo e pela experiência social compartilhada.

Temáticas Sociais Relevantes e Formação Cidadã na Educação Básica

As temáticas sociais relevantes constituem expressões das desigualdades e transformações presentes nas sociedades contemporâneas, refletindo desafios históricos relacionados ao acesso a direitos, oportunidades e condições dignas de vida. Desde o século XIX, processos de industrialização e urbanização impulsionaram o surgimento das políticas sociais como respostas institucionais às desigualdades econômicas e sociais. Na contemporaneidade, tais questões assumem novas configurações, relacionadas às transformações do trabalho, às dinâmicas territoriais e às múltiplas formas de exclusão social.

A desigualdade social manifesta-se em diferentes dimensões, econômica, educacional, territorial, racial e de gênero, impactando diretamente o acesso a direitos fundamentais, como educação, saúde, moradia e participação social. Embora distintas correntes teóricas apresentem interpretações diversas acerca das origens dessas desigualdades, há consenso quanto à necessidade de políticas públicas e processos educativos capazes de promover inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento democrático.

Nesse contexto, a escola pública assume papel estratégico como espaço de reflexão crítica e formação cidadã, contribuindo para que estudantes compreendam a realidade social de forma analítica e participativa.

A Escola como Espaço de Planejamento Social Educativo

A abordagem das temáticas sociais relevantes no ambiente escolar não possui caráter prescritivo ou doutrinário, mas pedagógico, orientado ao desenvolvimento do pensamento crítico e à compreensão plural da realidade. Por meio da Comissão Cidadã na Escola (Com-CE), a comunidade escolar pode construir agendas locais de diálogo e aprendizagem, articulando conteúdos curriculares às experiências sociais vivenciadas no território.

A participação coletiva permite:

- planejar ações educativas contextualizadas;
- fortalecer a transversalidade curricular;
- ampliar o diálogo entre escola, comunidade e poder público local;
- desenvolver projetos integradores voltados à melhoria da convivência

social.

A construção dessas agendas ocorre sempre no âmbito da autonomia pedagógica das unidades escolares.

Oficina da Cidadania como Metodologia Participativa

Como estratégia pedagógica de planejamento coletivo, propõe-se a utilização da metodologia denominada Oficina da Cidadania, estruturada em etapas participativas que estimulam reflexão, diagnóstico e ação educativa.

Etapas principais:

Árvore dos Sonhos

Identificação coletiva de expectativas sobre a escola e a comunidade desejadas.

Identificação dos Desafios

Reconhecimento das dificuldades que impedem a concretização desses objetivos.

Memória e Diagnóstico comunitário

Análise histórica e levantamento de informações sobre a realidade local.

Planejamento de Ações

Elaboração de projetos educativos integradores voltados à transformação positiva do cotidiano escolar. A metodologia favorece o protagonismo estudantil, o trabalho colaborativo e a aprendizagem baseada em problemas reais.

Produção de Conhecimento e Participação Comunitária

O processo formativo inclui investigação da realidade local, coleta de informações e socialização do conhecimento produzido, podendo utilizar instrumentos pedagógicos como murais informativos, registros históricos e projetos interdisciplinares. Essas práticas fortalecem o vínculo entre aprendizagem escolar e vida comunitária, contribuindo para o desenvolvimento de competências previstas nos currículos da Educação Básica e alinhadas às diretrizes nacionais de educação integral.

Planejamento e Implementação das Ações da Com-CE

A efetividade das ações desenvolvidas pela Comissão Cidadã na Escola (Com-CE) depende da organização sistemática das atividades por meio de planejamento participativo, orientado à transformação positiva do contexto escolar e comunitário.

O planejamento constitui etapa educativa fundamental, permitindo que estudantes e demais participantes desenvolvam competências relacionadas à responsabilidade coletiva, organização social e tomada de decisões colaborativas. Nesse processo, o grupo elabora um Plano de Ação, estruturado a partir de questões orientadoras:

- quais ações serão realizadas;
- quais recursos serão necessários;
- quais os prazos de execução;
- quem serão os responsáveis;
- como serão acompanhados os resultados;
- de que forma as ações serão socializadas com a comunidade.

Estrutura do Plano de Ação

O Plano de Ação organiza-se em elementos básicos:

Elemento	Finalidade
Ação	definição das atividades necessárias ao alcance dos objetivos
Recursos	identificação de materiais, serviços e apoios necessários
Prazos	definição do cronograma de execução
Responsáveis	distribuição compartilhada de tarefas
Avaliação	definição de indicadores de acompanhamento
Divulgação	socialização das ações e resultados

Quadro desenvolvido pelo autor (2026)

O plano funciona como instrumento orientador do processo educativo, permitindo alinhar expectativas, responsabilidades e resultados.

Monitoramento e Acompanhamento

Durante a execução das atividades, realiza-se o monitoramento contínuo das ações, com o objetivo de:

- verificar o cumprimento do planejamento;
- ajustar estratégias e prazos;
- aperfeiçoar os recursos utilizados;
- fortalecer a aprendizagem coletiva.

O acompanhamento periódico favorece o desenvolvimento da cultura avaliativa e da corresponsabilidade entre os participantes.

Avaliação e Indicadores educativos

A avaliação ocorre de forma processual e formativa, considerando os impactos pedagógicos e sociais das ações realizadas.

Podem ser utilizados indicadores relacionados, entre outros aspectos, a:

- participação da comunidade escolar;
- melhoria da convivência e do ambiente escolar;
- desenvolvimento de projetos colaborativos;
- engajamento estudantil em ações educativas;
- fortalecimento da cultura de respeito e inclusão.

A comparação entre situações inicial, intermediária e final permite identificar avanços e desafios, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo das iniciativas.

Instrumentos de Avaliação Participativa

Entre os instrumentos possíveis destacam-se:

- rodas de avaliação reflexiva;
- entrevistas e questionários;
- registros institucionais;
- análise de dados educacionais disponíveis;
- documentação das ações realizadas.

O registro sistemático das atividades fortalece a memória institucional e subsidia processos futuros de planejamento.

Parcerias e Redes colaborativas

A atuação da Com-CE baseia-se na construção de parcerias dentro e fora da escola, reconhecendo que muitos desafios sociais ultrapassam o espaço escolar.

Podem participar:

- organizações comunitárias;
- instituições públicas;
- universidades;
- organizações da sociedade civil;
- setor produtivo local.

A constituição de redes colaborativas amplia o alcance das ações educativas, favorecendo troca de experiências, cooperação interinstitucional e aprendizagem compartilhada. Essas redes caracterizam-se pela participação horizontal e pela corresponsabilidade entre os envolvidos, respeitando a autonomia das instituições participantes.

Responsabilidade e Comunidade de Aprendizagem na Escola Cidadã

A palavra responsabilidade deriva do latim *respondere*, que significa responder, assumir compromissos e reconhecer as consequências dos próprios atos. Nesse sentido, a responsabilidade pode manifestar-se tanto no plano individual quanto no coletivo. As responsabilidades individuais dizem respeito às escolhas e atitudes pessoais; já as responsabilidades coletivas envolvem grupos sociais, como educadores, gestores públicos, famílias, comunicadores e lideranças comunitárias, cujas ações produzem impactos mais amplos na vida social. Em ambos os casos, é possível afirmar que o grau de responsabilidade está diretamente relacionado ao acesso à informação e ao poder de decisão de cada sujeito ou instituição: quanto maior o conhecimento ou a capacidade de influência, maior deve ser o compromisso com o bem comum.

Essa compreensão dialoga com os princípios apresentados na Carta das Responsabilidades Humanas, que destaca a corresponsabilidade social como fundamento para sociedades democráticas e solidárias. No campo educacional, parte-se da concepção de que a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes são influenciados, direta ou indiretamente, pela atuação de todos os integrantes da comunidade escolar ampliada — professores, famílias, colegas, moradores do território, organizações locais e demais atores sociais que mantêm vínculos com a escola e com os estudantes.

A partir dessa perspectiva, a Escola Cidadã reconhece a educação como um processo social compartilhado, no qual a comunidade passa a atuar como parceira do processo educativo, fortalecendo vínculos, ampliando oportunidades de aprendizagem e promovendo corresponsabilidade pela formação integral dos educandos.

Nesse contexto, as Comissões de Comunidade Escolar (Com-CE) podem ser compreendidas como estratégias pedagógicas de participação, orientadas à constituição de comunidades de aprendizagem. Sua finalidade consiste em estimular espaços de diálogo, cooperação e participação democrática, nos quais gestores, professores, estudantes, famílias e comunidade local compartilham reflexões e responsabilidades relacionadas ao processo educativo.

A comunidade de aprendizagem, enquanto referência conceitual da Com-CE, baseia-se em práticas educativas reconhecidas internacionalmente por promoverem transformação social e melhoria dos resultados educacionais, especialmente por meio do fortalecimento das interações humanas e da participação comunitária, fatores amplamente apontados pela literatura científica contemporânea como centrais para a aprendizagem na sociedade do conhecimento.

Assim, a Com-CE apresenta-se como recomendação pedagógica orientadora, capaz de contribuir para o fortalecimento da cultura democrática escolar, respeitada a autonomia das instituições de ensino e a diversidade de seus contextos educativos.

Aprendizagem Dialógica e Participação na Escola Cidadã

A aprendizagem dialógica fundamenta-se na compreensão de que o conhecimento se constrói a partir das interações humanas e da reflexão produzida pelo diálogo entre sujeitos. Nessa perspectiva, aprender não se limita à transmissão de conteúdos, mas envolve processos comunicativos que reconhecem a participação ativa de todos os envolvidos na experiência educativa.

Esse conceito estrutura-se em princípios amplamente discutidos na literatura educacional contemporânea, entre os quais se destacam:

- **Diálogo igualitário**, inspirado na teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas, segundo a qual a validade das contribuições decorre da força dos argumentos e não da posição hierárquica de quem fala;
- **Inteligência cultural**, que reconhece que todas as pessoas possuem capacidades de aprendizagem desenvolvidas em diferentes contextos sociais e culturais;
- **Transformação**, compreendendo a educação como processo capaz de modificar sujeitos, relações e instituições;

- **Dimensão instrumental**, que integra o diálogo à aquisição de conhecimentos acadêmicos e competências necessárias à vida social contemporânea;
- **Criação de sentido**, fortalecendo vínculos entre aprendizagem, projeto de vida e pertencimento coletivo;
- **Solidariedade**, valorizando relações cooperativas como elemento constitutivo da prática educativa;
- **Igualdade de diferenças**, afirmando o direito de todos à participação educativa respeitando identidades e singularidades.

Esses princípios dialogam com concepções pedagógicas consolidadas, que dialogam com a educação como prática democrática baseada na escuta, na participação e na construção coletiva do conhecimento. No contexto da Escola Cidadã, a aprendizagem dialógica contribui para ampliar o papel educativo da comunidade, compreendendo que o desenvolvimento dos estudantes resulta também das interações estabelecidas com famílias, território e diferentes atores sociais vinculados à vida escolar.

Assim, iniciativas como as Comissões de Comunidade Escolar (Com-CE) podem ser compreendidas como estratégias pedagógicas de incentivo à participação, destinadas a fortalecer vínculos entre escola e comunidade e a promover espaços de diálogo sobre o processo educativo. A participação comunitária, nesse sentido, pode assumir diferentes formas: informativas, consultivas, educativas, avaliativas e colaborativas, sempre respeitando a autonomia pedagógica das instituições escolares e seus marcos normativos próprios. Tais formas incluem, entre outras possibilidades:

- compartilhamento de informações educacionais relevantes com a comunidade;
- escuta e consulta sobre iniciativas pedagógicas e projetos escolares;
- incentivo à participação em atividades culturais, educativas e formativas;
- colaboração em processos reflexivos de avaliação institucional;
- contribuição para o fortalecimento da convivência democrática no ambiente escolar.

Essas práticas não configuram modelos obrigatórios de gestão, mas referências pedagógicas que podem favorecer o desenvolvimento de ambientes educativos mais participativos, inclusivos e socialmente comprometidos.

Considerações Pedagógicas

A ampliação do diálogo entre escola e comunidade constitui desafio permanente das instituições educacionais contemporâneas, sendo reconhecida como fator relevante para o fortalecimento das aprendizagens, da convivência social e da corresponsabilidade educativa. Experiências baseadas em comunidades de aprendizagem indicam que princípios como equidade, cooperação e coesão social contribuem para a melhoria do clima escolar e para o engajamento dos estudantes, ao mesmo tempo em que fortalecem práticas democráticas no cotidiano educacional.

Nesse sentido, a aprendizagem dialógica apresenta-se como referência teórico-pedagógica capaz de inspirar práticas educativas alinhadas à formação integral dos estudantes e à construção de uma escola acolhedora, plural e participativa, respeitadas as especificidades e escolhas pedagógicas de cada instituição.

O Contexto do Percorso Formativo Inicial e o Papel da Coordenação Pedagógica

No contexto escolar contemporâneo, o trabalho da coordenação pedagógica ocupa posição estratégica na articulação entre currículo, práticas educativas e realidade social dos estudantes. Sua atuação envolve o planejamento das ações pedagógicas, a mediação entre os diferentes sujeitos da comunidade escolar e a interpretação crítica dos documentos curriculares e da legislação educacional vigente, buscando adequá-los às dinâmicas concretas da escola.

A literatura educacional reconhece o coordenador pedagógico como mediador dos processos formativos, situado na confluência entre docentes, estudantes, famílias e comunidade. Nesse papel, contribui para a reflexão sobre práticas pedagógicas, para o enfrentamento das dificuldades de aprendizagem e para o fortalecimento da formação cidadã no ambiente escolar.

Sob essa perspectiva, a coordenação pedagógica assume função relevante na construção das políticas educacionais no âmbito da própria escola, não como instância normativa, mas como espaço de interpretação, contextualização e qualificação das práticas educativas. Entretanto, estudos educacionais têm apontado um descompasso recorrente entre os percursos formativos iniciais dos profissionais da educação básica e as demandas concretas do cotidiano escolar. Em geral, observa-se predominância de abordagens teóricas nos processos formativos, com menor ênfase na dimensão prática e na preparação para o trabalho pedagógico voltado à convivência democrática, à diversidade social e às múltiplas formas de sociabilidade presentes na escola.

Diante das transformações sociais contemporâneas e da ampliação do acesso à informação, torna-se cada vez mais necessário fortalecer repertórios teórico-conceituais que auxiliem os profissionais da educação a compreender e enfrentar pedagogicamente situações relacionadas à diversidade, às desigualdades e às relações sociais que atravessam o ambiente escolar. A prática pedagógica, nesse sentido, exerce influência direta na organização das experiências educativas e na construção de ambientes escolares inclusivos e respeitosos. A ausência de abordagens pedagógicas qualificadas sobre temáticas sociais relevantes pode contribuir para o silenciamento de conflitos, a reprodução de preconceitos e a naturalização de hierarquias sociais, enquanto práticas formativas reflexivas tendem a favorecer a construção de relações mais democráticas e colaborativas.

Reconhece-se, portanto, que a escola constitui espaço privilegiado de sociabilidade juvenil, no qual identidades, vínculos e sentidos de pertencimento são continuamente construídos. Processos educativos sensíveis a essas dimensões contribuem para o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo comunicação, autonomia, solidariedade e participação social. Nesse contexto, a formação continuada dos profissionais da educação apresenta-se como elemento essencial, especialmente quando orientada por duas dimensões complementares:

- o aprofundamento teórico e normativo, envolvendo estudos orientados, conhecimento da legislação educacional e reflexão conceitual sobre práticas pedagógicas;

- a dimensão prática e reflexiva, baseada na análise do cotidiano escolar, no compartilhamento de experiências e na construção coletiva de estratégias educativas.

A abordagem pedagógica das temáticas relacionadas à diversidade não se restringe a grupos específicos, mas compreende a pluralidade de experiências humanas presentes na sociedade e na escola. Identidade, alteridade, cooperação e desigualdade constituem fenômenos sociais historicamente construídos e, portanto, passíveis de reflexão crítica e transformação educativa.

A escola, como espaço formativo por excelência, possui papel relevante na promoção de ambientes de respeito, no enfrentamento de práticas discriminatórias e na construção de convivências pautadas pelo diálogo e pela dignidade humana. Para tanto, torna-se fundamental o desenvolvimento de ações pedagógicas qualificadas, sustentadas pela legislação educacional, pela produção acadêmica e pela formação permanente dos profissionais.

Conforme assinala Gaudêncio Frigotto, os processos de aprendizagem não dependem exclusivamente da atuação docente, estando relacionados também às condições sociais e culturais que estruturam a vida dos estudantes. Nesse sentido, a aproximação entre escola, família e comunidade revela-se elemento relevante para o fortalecimento das aprendizagens e para a construção de uma escola socialmente comprometida. Assim, iniciativas formativas que ampliem o diálogo institucional e a reflexão coletiva sobre a prática pedagógica, como aquelas inspiradas nos princípios da Escola Cidadã, podem contribuir para reduzir o distanciamento entre formação profissional e realidade escolar, favorecendo práticas educativas mais contextualizadas, inclusivas e coerentes com os desafios contemporâneos da educação básica.

Integração Formativa e Participativa na Escola Contemporânea

A análise do percurso formativo dos profissionais da educação evidencia que os desafios enfrentados pela escola contemporânea não se restringem à dimensão curricular, mas envolvem processos mais amplos de mediação pedagógica, convivência social e construção coletiva do conhecimento. Nesse cenário, a atuação da coordenação pedagógica, aliada a processos permanentes de formação continuada, revela-se elemento fundamental para interpretar as demandas sociais que atravessam o cotidiano escolar e transformá-las em experiências educativas significativas. As contribuições teóricas da aprendizagem dialógica reforçam essa compreensão ao reconhecer que o processo educativo se fortalece quando fundamentado no diálogo, na participação e na valorização das múltiplas experiências culturais presentes na comunidade escolar. Assim, práticas pedagógicas participativas deixam de representar iniciativas acessórias e passam a constituir possibilidades concretas de qualificação do ambiente educativo.

É nesse horizonte que iniciativas inspiradas nos princípios da Escola Cidadã, como as Comissões Cidadãs Escolares (Com-CEs), podem ser compreendidas como estratégias pedagógicas voltadas ao fortalecimento do diálogo entre escola e comunidade, favorecendo processos educativos mais colaborativos e socialmente contextualizados. Tais experiências não configuram modelos obrigatórios de organização escolar, mas referências pedagógicas que podem contribuir para o desenvolvimento de práticas educativas alinhadas aos princípios democráticos da educação brasileira, respeitada a autonomia das instituições de ensino e a diversidade de seus projetos pedagógicos.

Percursos Formativos e a Construção de Espaços Educativos Dialógicos

No contexto da educação contemporânea, os processos formativos dos profissionais da educação assumem papel central na qualificação das práticas pedagógicas e na construção de ambientes escolares capazes de dialogar com a complexidade social presente no cotidiano das instituições de ensino. O percurso formativo proposto orienta-se por metodologias ativas de formação docente, voltadas ao planejamento pedagógico, à observação reflexiva das práticas educativas e à tematização do currículo a partir das chamadas temáticas sociais relevantes, sempre em articulação com os componentes curriculares e com a realidade das comunidades escolares. Tais estratégias favorecem a integração entre formação continuada, planejamento pedagógico e participação comunitária, fortalecendo o Projeto Político-Pedagógico em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

Nesse horizonte, a formação não se limita à transmissão de conteúdos ou à padronização de práticas, mas compreende a escola como espaço de interação, diálogo e construção coletiva de sentidos educativos. A literatura educacional contemporânea reconhece que o ambiente escolar constitui também um espaço de formação subjetiva e social, no qual experiências educativas podem ampliar a autonomia, a convivência democrática e o respeito à diversidade. Reflexões filosóficas sobre os processos educativos, como aquelas desenvolvidas por Michel Foucault, contribuem para compreender que os espaços institucionais não são estruturas fixas, mas realidades historicamente construídas e permanentemente transformáveis. Sob essa perspectiva, a escola pode constituir-se como espaço de encontro e diálogo, capaz de acolher diferenças e promover experiências formativas abertas à pluralidade de ideias e vivências.

A formação continuada, articulada à participação da comunidade escolar, favorece a criação de ambientes educativos colaborativos, nos quais professores, estudantes, famílias e demais atores sociais compartilham responsabilidades na construção do processo educativo. Tais experiências não configuram modelos únicos ou universais, mas possibilidades pedagógicas que podem fortalecer práticas educativas democráticas, respeitando a autonomia das instituições de ensino e a diversidade de seus projetos pedagógicos.

Nesse sentido, iniciativas inspiradas nos princípios da Escola Cidadã podem ser compreendidas como referências formativas voltadas à ampliação do diálogo entre escola e comunidade, contribuindo para a criação de espaços educativos mais participativos e socialmente contextualizados. Trata-se, portanto, de um convite à reflexão pedagógica e à experimentação educativa, e não de proposição normativa ou impositiva. Assim, os percursos formativos aqui apresentados devem ser entendidos como orientações pedagógicas destinadas a apoiar processos locais de construção educativa, valorizando a autonomia escolar, a pluralidade de perspectivas e o compromisso com uma educação democrática e inclusiva.

Organização de Parcerias em Regime de Colaboração

A escola contemporânea encontra-se inserida em um contexto social marcado por intensa complexidade cultural, tecnológica e relacional. Nesse cenário, sua atuação ultrapassa os limites físicos da sala de aula, exigindo diálogo permanente com o território em que está inserida e com os diferentes atores sociais que participam da formação dos estudantes. Compreende-se, assim, que a escola não constitui uma instituição isolada, mas parte integrante da comunidade, compartilhando responsabilidades educativas com famílias, organizações sociais e instituições públicas. O fortalecimento dessas relações amplia o significado das aprendizagens escolares, permitindo que o conhecimento dialogue com experiências concretas da vida social.

Nesse sentido, a construção de parcerias em regime de colaboração representa estratégia pedagógica relevante para qualificar o processo educativo, promovendo articulação entre ensino, cidadania e participação social. Tais parcerias não substituem as atribuições institucionais da escola, mas ampliam suas possibilidades formativas por meio da cooperação e do reconhecimento dos saberes presentes na comunidade. Experiências pedagógicas inspiradas na perspectiva da Escola Cidadã indicam que a aproximação entre escola e comunidade pode favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes, fortalecendo vínculos sociais, pertencimento e participação democrática. Iniciativas como comissões participativas escolares, a exemplo da Comissão Cidadã Escolar (Com-CE), podem ser compreendidas como referências organizativas possíveis, de natureza pedagógica, cuja adoção depende da autonomia das redes e unidades escolares.

Diretrizes Pedagógicas para a Construção de Parcerias

A organização de parcerias educativas pode considerar, entre outras possibilidades:

1. **Fortalecimento da comunicação escola–família**, ampliando canais permanentes de diálogo e participação;
2. **Acolhimento da comunidade escolar**, promovendo ambiente institucional aberto à cooperação;
3. **Participação comunitária em projetos pedagógicos**, culturais e científicos;
4. **Integração do currículo às realidades locais**, valorizando saberes territoriais;
5. **Desenvolvimento de projetos integradores**, voltados a problemáticas sociais relevantes;
6. **Uso responsável de meios digitais** como instrumentos de comunicação e transparência;
7. **Abertura dos espaços escolares para atividades comunitárias**, respeitando normas institucionais;
8. **Valorização das identidades culturais locais**, fortalecendo pertencimento e diversidade;
9. **Monitoramento participativo das ações**, por meio de avaliações formativas e escuta da comunidade.

Essas ações constituem orientações pedagógicas gerais, adaptáveis às diferentes realidades educacionais, respeitando a autonomia das instituições e a pluralidade de seus projetos político-pedagógicos.

Parcerias Temáticas e Regime de Colaboração

A legislação educacional brasileira prevê diversas temáticas transversais que podem ser desenvolvidas em colaboração com instituições públicas e organizações sociais, tais como:

- direitos da criança e do adolescente;
- educação ambiental;

- educação em direitos humanos;
- educação financeira e fiscal;
- saúde e bem-estar;
- diversidade cultural;
- ciência, tecnologia e inovação.
- dentre outras...

A articulação com órgãos públicos, universidades, organizações da sociedade civil e instituições comunitárias amplia oportunidades educativas e fortalece o caráter intersetorial da formação cidadã, desde que preservados os princípios da gestão democrática, da laicidade do ensino e da autonomia pedagógica.

Formação para o Pensamento Crítico e Autonomia Educativa

Diversas correntes da filosofia da educação compreendem que a finalidade formativa da escola ultrapassa a transmissão de conteúdos, envolvendo também o desenvolvimento da capacidade reflexiva dos estudantes. Nesse horizonte, autores como Immanuel Kant destacam a importância do uso autônomo da razão, enquanto pensadores críticos como Theodor W. Adorno enfatizam o papel da educação na promoção da autorreflexão e na resistência a formas de pensamento acrítico.

Sob essa perspectiva, o papel da escola não consiste em ensinar o pensamento como técnica, mas em criar condições pedagógicas: tempo, espaço, diálogo e investigação, para que o pensamento crítico possa emergir. O professor atua, portanto, como mediador de experiências formativas que estimulam questionamento, análise e construção de sentidos. A escola pode constituir-se, assim, em espaço privilegiado para experiências educativas que valorizem a pluralidade, a reflexão e a convivência democrática, contribuindo para a formação de sujeitos capazes de compreender criticamente a realidade social.

A organização de parcerias em regime de colaboração deve ser compreendida como possibilidade educativa orientada à ampliação das experiências formativas dos estudantes. Trata-se de estratégia pedagógica que favorece a integração entre escola e comunidade, promovendo aprendizagem significativa, participação social e desenvolvimento da cidadania, sem configurar modelo obrigatório ou estrutura normativa vinculante.

Referências

- ADORNO, T. W. "Educação e Emancipação" (Coletânea). Tradução de Wolfgang Leo Maar. São Paulo: Editora Paz & Terra; 2020.
- ADORNO, T. W. "Minima Moralia"(1951). New York: Verso; 2002.
- ADORNO, T. W. "Negative Dialectics"(1966). New York: Continuum; 2003.
- ADORNO, T. W. "Critical Models: Interventions and Catchwords"(Coletânea). New York: Columbia University Press; 2005.
- ADORNO, T. W. & HORKHEIMER, M. "Dialética do Esclarecimento" (1944). Tradução de Guido Antonio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar; 2021.
- ARENDT, H. "A Vida do Espírito". Tradução de Antônio Abranches. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; 2009.
- KANT, I. "A Paz Perpétua e outros Opúsculos". Tradução de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70; 2016.
- KUHN, D. "Education for Thinking". Cambridge, MA: Harvard University Press; 2008.
- THOMPSON, C. "Adorno and the Borders of Experience: The significance of the Nonidentical for a 'Different' Theory of Bildung" in Educational Theory, 56.1, pp. 69-87, 2006.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- GOHN, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. Ver. Mediações, Londrina, v. 5, n. 1, p. 11-40, 2000.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994 (Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor).
- MACHADO, Nílson José. Educação: projetos e valores / Nílson José Machado. – São Paulo: Escrituras Editora, 2000. (Coleção ensaios transversais).
- MIRANDA, Camila Maximiano. CASTILHO, Neuza Aparecida Novais. CARDOSO, Vanessa Cristina Carvalho. Movimentos Sociais e Participação Popular: luta pela conquista dos direitos sociais. Revista da Católica, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 176-185, 2009.
- TOURAINÉ, Alain. (1977), Os movimentos sociais. In: FORACCHI, M. M.; MARTINS, J. de S. Sociologia e sociedade. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora.
- _____. (1998), Crítica da modernidade. 5ª ed. Petrópolis: Vozes.
- _____. (2003), Poderemos viver juntos? iguais e diferentes. 2ª ed. Petrópolis: Vozes.
- DELORS, Jacques. (Org.). Educação: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez / Brasília: MEC:UNESCO, 1998.

DUARTE, Newton. Vigotski e o “aprender a aprender”: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. 4. ed. Campinas: Autores Associados, 2006, 296p. (Coleção Educação Contemporânea).

GADOTTI, Moacir. Escola Cidadã. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006, 120p. (Coleção Questões da Nossa Época, v. 24).

GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio. (Org.). Autonomia da escola: princípios e propostas. 4. ed. São Paulo: Cortez, Instituto Paulo Freire, 2001, 166p. (Guia da Escola Cidadã, v. 1).

GERMANO, José Willington. Estado militar e educação no Brasil. São Paulo: Cortez, 1993.

HOBBSAWM, Eric. Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, 598p. INSTITUTO PAULO FREIRE. s/d. Disponível em: . Acesso em: 01 abr. 2024.

MINTO, Lalo Watanabe. Administração escolar no contexto da nova república (1984...). Campinas, 2005.

SAVIANI, Dermeval. História das idéias pedagógicas no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2007, 472p. (Coleção Memória da Educação).

BOSCH, E.R.V.D. Caderno de propostas: métodos e atitudes para facilitar reuniões participativas. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/ Ildes, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Ministério do Meio Ambiente. Manual Orientador para Coletivos Jovens de Meio Ambiente. 2 ed. Brasília, 2006.

_____. Ministério da Educação. Ministério do Meio Ambiente. Passo a passo para a conferência na escola: vivendo a diversidade na escola. Brasília, 2005.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Programa Parâmetros em ação: meio ambiente na escola. Brasília: SEF, 2001.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Deliberações da Conferência Nacional do Meio Ambiente e da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Passo a passo para a Conferência de Meio Ambiente na escola. Brasília, 2003.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Desenvolvimento Sustentável/Agenda 21. Construindo a Agenda 21 local. 2 ed. Brasília: SDS, 2003.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Desenvolvimento Sustentável/Agenda 21. Passo a passo da Agenda 21 local. Brasília: SDS, 2005.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Ministério da Educação. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA. 3 ed. Brasília, 2005.

CARTA DAS RESPONSABILIDADES HUMANAS. Disponível em:

<https://base.socioeco.org/docs/crh_portuguese_brasil_aout08.pdf>. Acesso em: abril de 2024.

CORNELL, J. Alegria de aprender com a natureza. São Paulo: Senac/ Melhoramentos, 1997.

DIETZ, L.A.; TAMAIO, I. Aprenda fazendo: apoio aos processos de educação ambiental. Brasília: WWF-Brasil, 2000.

FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA. Agenda 21 do pedaço. São Paulo, 2001.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Grêmio em forma. Rio de Janeiro, 2003.

MARTINHO, C. Redes. Brasília: WWF-Brasil, 2003.

VIEZZER, M.; OVALLES, O. Manual latino-americano de Educação Ambiental. São Paulo: Gaia, 1994.

LERMEN, Tito Lívio. Corporeidade na Educação Básica? CEE/CPL, 2025.

FELISBINO, Felipe. Estudos sobre Temas Contemporâneos Transversais e Escola Cidadã. Relatórios e manuscritos (2016–2025).

ANEXO III

NOTA TÉCNICA Nº ____/2026/SED

Assunto: Orientações para implementação da Política de Formação Cidadã instituída pela Lei nº 19.749/2026, conforme diretrizes do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC)

1. FINALIDADE

A presente Nota Técnica tem por finalidade orientar a implementação, no âmbito da rede estadual de ensino, da Política de Formação Cidadã instituída pela Lei nº 19.749, de 5 de março de 2026, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A implementação da Política de Formação Cidadã fundamenta-se:

- na Constituição Federal (arts. 205 e 206);
- na Lei nº 9.394/1996 (LDB);
- na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- na Lei nº 19.749/2026;
- no Parecer CEE/SC nº 198/2026;
- na Resolução CEE/SC nº 014/2026.

3. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Política de Formação Cidadã deverá observar:

- I – a formação integral do estudante;
- II – a transversalidade curricular;
- III – a interdisciplinaridade;
- IV – o desenvolvimento do pensamento crítico;
- V – a participação e o protagonismo estudantil;
- VI – o respeito à diversidade e ao pluralismo;
- VII – a autonomia pedagógica das unidades escolares.

4. DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES

4.1 Inserção no Projeto Político-Pedagógico (PPP)

As unidades escolares deverão:

- incorporar as temáticas da Formação Cidadã ao PPP;
- explicitar objetivos, estratégias e formas de acompanhamento;
- alinhar as ações às competências gerais da BNCC.

4.2 Planejamento pedagógico

As equipes pedagógicas deverão:

- integrar as temáticas aos planos de ensino;
- promover articulação entre componentes curriculares;
- desenvolver práticas interdisciplinares.

4.3 Organização dos temas

A SED orientará a organização dos temas em:

- **Temas permanentes:** cidadania, ética, convivência, direitos humanos;
- **Temas sazonais:** campanhas, datas e eventos;
- **Temas regionais:** conforme realidade local.

As unidades escolares poderão adaptar e complementar os temas conforme seu contexto.

5. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS RECOMENDADAS

As escolas deverão priorizar:

- projetos integradores interdisciplinares;
- metodologias ativas (aprendizagem baseada em projetos, problemas e investigação);
- rodas de diálogo e práticas participativas;
- atividades que relacionem escola e comunidade.

6. COMISSÃO CIDADÃ ESCOLAR (Com-CE)

A SED deverá recomendar, como estratégia pedagógica facultativa, a instituição da Comissão Cidadã Escolar (Com-CE), com as seguintes características:

- natureza pedagógica e não obrigatória;
- espaço de participação estudantil;
- articulação entre escola e comunidade;
- promoção da convivência democrática.

A organização e funcionamento da Com-CE deverão ser definidos pela própria unidade escolar, conforme seu Projeto Político-Pedagógico.

7. FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES

A SED deverá:

- ofertar programas de formação continuada;
- priorizar temas como:
 - transversalidade curricular;
 - metodologias ativas;
 - educação para cidadania;
- promover espaços de troca de experiências entre docentes.

8. MATERIAIS DIDÁTICOS E RECURSOS

A SED deverá:

- disponibilizar materiais orientadores;
- incentivar o uso de recursos educacionais abertos;
- promover o uso de plataformas digitais gratuitas;
- atualizar periodicamente os conteúdos.

9. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A implementação da Política deverá ser acompanhada por meio de:

- avaliação formativa das práticas pedagógicas;
- registros no âmbito escolar;
- relatórios institucionais periódicos;
- integração com sistemas já existentes de avaliação educacional.

Evita-se a criação de instrumentos burocráticos adicionais.

10. GESTÃO E APOIO INSTITUCIONAL

Compete à SED:

- orientar as Coordenadorias Regionais de Educação;
- apoiar tecnicamente as unidades escolares;
- promover articulação interinstitucional;
- consolidar dados para fins de monitoramento da política.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

I – A implementação da Política de Formação Cidadã não implicará a criação de novos componentes curriculares obrigatórios;

II – As ações deverão respeitar a autonomia pedagógica das unidades escolares;

III – Casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Educação, em consonância com o Conselho Estadual de Educação.

Florianópolis, ____ de _____ de 2026.

Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina

ANEXO IV

GUIA PRÁTICO PARA ESCOLAS

Política de Formação Cidadã – Lei nº 19.749/2026

O QUE É?

Uma forma de trabalhar temas como cidadania, ética, convivência, participação e pensamento crítico dentro das disciplinas já existentes, sem criar nova matéria.

O QUE NÃO É

Não é nova disciplina

Não aumenta carga horária

Não exige estrutura nova obrigatória

O QUE A ESCOLA PRECISA FAZER

1. Ajustar o PPP

- Inserir a Formação Cidadã como diretriz
- Definir objetivos claros (ex: desenvolver pensamento crítico)

2. Integrar ao planejamento

Cada professor pode incluir no seu plano:

Disciplina	Exemplo
Português	debates e argumentação
História	cidadania e democracia
Ciências	ética e meio ambiente
Matemática	análise crítica de dados

3. Trabalhar por projetos

Exemplos simples:

- “Fakenews e verdade”
- “Convivência na escola”
- “Meu bairro, minha responsabilidade”

4. Promover participação dos alunos

- rodas de conversa
- assembleias de turma
- escuta ativa

5. Criar a Com-CE

- grupo de alunos, professores, gestores, famílias e comunidade
- debate temas da escola
- propõe soluções

Não é “mais conteúdo”

É a melhor forma de ensinar o que já existe.

COMO AVALIAR?

Não é prova.

Observar:

- participação
- argumentação
- postura
- capacidade de diálogo